

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 64/2024-GP

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. SANSÃO GURGEL, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Lajes/RN, férias, a serem gozadas no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, devendo ser feitas anotações de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão das férias é regulamentada pela Lei Municipal nº 930/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 11 de julho de 2024.

Rosemary dos Santos Costa Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Código Identificador: 47222087

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/07/2024. EDIÇÃO 1942. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>